



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1237/19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 2º Fica Incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.03100	Recapamento Asfáltico nas Ruas Ismael Benedito Camargo e outra
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3149 Fonte:	5 Transferências e Convênios Federais
Aplicação:	100.0048 Recapamento Asfáltico
Valor:	R\$ 286.500,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3089	1 Tesouro
Aplicação:	100.0048 Recapamento Asfáltico
Valor:	R\$ 1.500,00

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), através do Ministério das Cidades e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente à

not *x*



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

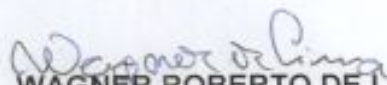
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de novembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria